

LEI Nº 1.653 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua dos Lírios, Alvorada - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Lírios, a Rua que inicia-se na Rua Eduardo Galaxe e o seu término até o Morro da Torre, na localidade de Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 017/2018

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo